



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- UNIRIO**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP

APROVAÇÃO AD REFERENDUM

A Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

considerando a pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março, provocada pelo novo coronavírus;

considerando a aprovação pelo Colegiado do Departamento de Fundamentos de Ciências Jurídicas, Políticas e Administrativas do concurso de provas e títulos para preenchimento da vaga deixada pelo professor Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite;

considerando a necessidade de dar prosseguimento imediato aos trâmites objetivos do concurso de provas e títulos para preenchimento da vaga deixada pelo professor Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite, que já se encontra no setor Núcleo de Carreira Docente, da PROGEPE;

considerando não haver tempo hábil para marcação de reunião extraordinária em face da situação excepcionalíssima e urgente, resolve:

1. Fica aprovada, em decisão ad referendum do Conselho de Centro do CCJP, a abertura do concurso de provas e títulos retro referido.
2. A presente decisão será submetida ao Conselho de Centro do CCJP na reunião subsequente à sua publicação;
3. Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edna Raquel Hogemann

Decana